

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA "CASA RÚBIO MAIA COUTINHO" GABINETE DO VEREADOR VALDECI JOÃO DA SILVA

PROJETO DE LEI <u>003 /2019</u>

CÂM**ara munic**ipal de Itaporor**oca**

Em: 03/12/2019

"Dispõe sobre a criação do Programa" Municipal de Saúde Vocal Professor da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapororoca nos termos que institui o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal Cria no Município de Itapororoca, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SÁUDE VOCAL DO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

- Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Programa Municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de disfonias em professores da rede municipal de ensino.
- Art. 2º. O Programa Municipal de Saúde Vocal deverá abranger assistência preventiva, na rede pública de saúde, com a realização de, no mínimo, 01 (um) curso teórico-prático anual, objetivando orientar os professores sobre o uso adequado da voz profissionalmente.
- Art. 3º. Caberá às Secretarias Municipais da Saúde e da Educação a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Municipal de Saúde Vocal, ficando a coordenação a cargo de
- Art. 4°. O Programa Municipal de Saúde Vocal terá caráter fundamentalmente preventivo, mas, uma vez detectada alguma disfonia, será garantido ao professor o pleno acesso a tratamento
- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 6°. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei em 60 (sessenta) dias, a contar de sua
- Art. 7°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Valdeci João da silva, aos 14 dias do mês de Outubro 2019.

MARA MUNICIPAL DE IYAP CAGROCA-PE

ENCAMINHA

VALDECI JOÃO DA SILVA VEREADOR

(DEM)

COMISSA Em. 22/10/2019

> RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB CEP: 58.275-000 - TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA "CASA RÚBIO MAIA COUTINHO" GABINETE DO VEREADOR VALDECI JOÃO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A voz do professor tem sido foco de estudos nas últimas duas décadas devido à alta ocorrência de alterações vocais nesta classe profissional, assim, reforçou-se a necessidade dos professores participarem de ações para garantir saúde vocal.

Existem relações entre a saúde vocal, os distúrbios da voz (disfonias) e as condições de trabalho. Uma disfonia representa qualquer dificuldade na emissão vocal que impeça a produção

Essa dificuldade pode se manifestar por meio de uma série de alterações: esforço à emissão da voz, dificuldade em manter a voz, cansaço ao falar, variações na frequência habitual, rouquidão, falta de volume e projeção, perda da eficiência vocal, pouca resistência ao falar.

Entre os fatores de risco para os problemas de voz, destacam-se as condições inadequadas do ambiente de trabalho, elevada jornada de trabalho, falta de conhecimento quanto ao uso profissional da voz e a baixa procura por atendimento especializado.

No grande espectro que abrange os usuários profissionais da voz está o educador, que depende, em boa parte, da voz e da fala para o desempenho adequado de sua profissão, uma vez que este é seu principal instrumento de trabalho, e que dela depende diretamente sua habilidade de comunicar, de ensinar. Portanto, as questões da voz dos educadores devem ser encaradas como de voz profissional e vêm-se constituindo como objeto de pesquisa específico no campo da saúde

A Organização Internacional do Trabalho - OIT - considera os profissionais desta categoria como a de maior risco de desenvolver enfermidades relacionadas ao uso profissional da voz. Segundo a Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia - SBFA, uma das profissões mais afetadas no uso da voz é a da educação. Um levantamento nacional, com 3.265 (três mil, duzentos e sessenta e cinco) professores da rede pública e privada, feito pelo Centro de Estudos da Voz, pelo Sindicato dos Professores da Rede Particular - SINPRO - SP e pela Universidade de Utah dos Estados Unidos da América - EUA, revelou que o absenteísmo de 5 (cinco) dias por ano é em decorrência de problemas

As alterações vocais, além do impacto sobre a saúde do educador, afetam negativamente seu desempenho nas atividades de ensino, constituindo-se numa fonte permanente de frustração, insatisfação e estresse, e, não raro, de afastamento temporário ou permanente da sala de aula, o que contribui para a diminuição da qualidade de vida dos profissionais e do processo de ensino

As medidas propostas por este Projeto tendem a combater essas dificuldades e a proporcionar uma melhor condição de trabalho para nossos educadores. lei.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de

Gabinete do Vereador Valdeci João da silva, aos 14 dias do mês de Outubro 2019.

VALDECI JOAO DA SILVA VEREADOR

(DEM)

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROC CEP: 58.275-000 - TELEFONE: (83) 3204 1120